

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2019

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** aos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2019 sobre a documentação necessária para continuidade no presente certame e, conseqüente, assinatura do contrato com a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

1. O candidato classificado e que venha a ser convocado para apresentação e comprovação dos documentos deve estar munido de cópia simples e o original para fins de conferência, no dia, local e horários marcado para esse fim, caso não responda a chamada será automaticamente desclassificado.

2. A relação de documentos é aquela constante o item 5.2 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2019, que aqui transcrevemos:

a) Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastrados/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>

b) Consulta impressa da Qualificação Cadastral (eSocial) emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br> com a situação de dados cadastrais sem qualquer pendência;

c) Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG);

d) Certidão de quitação eleitoral <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

e) Carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro;

f) Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas.

g) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- h) Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS; <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- i) Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição)
- j) Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar);
- k) Documento de filiação ao órgão de classe, para os que pleitearem inscrição nas funções de Técnico em Contabilidade, Nutricionista, Bibliotecário, Psicólogo, etc., quando necessário;
- l) Certidão de regularidade junto ao conselho de classe.
- m) Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente;
- n) Títulos declarados no momento da inscrição online;
- o) Certidão de antecedentes criminais disponível no site <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade;
- p) Certidão negativa criminal do TJ-ES (civil e criminal) e 2ª instância disponível no site; <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado em que o candidato tem naturalidade
- q) Certidão negativa criminal na justiça federal; http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp
- r) Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física ; http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- s) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- t) 1 (uma) fotografia 3x4 (recente);
- u) CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a);
- v) Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- w) Declarações de acúmulo de cargo, relação de dependentes, grau de parentesco e declaração de bens, disponíveis no Anexo V, VI e VII deste Edital;

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

x) Cópia do cartão de conta-salário ou conta-corrente dos bancos Banestes, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil;

y) Carteira Nacional de Habilitação – Categoria D - para os candidatos do cargo de Motorista com os respectivos cursos. z) Carteira Nacional de Habilitação – Categoria D – para os candidatos do cargo de Operador de Máquinas e Veículos Especiais.

3. Quanto aos exames médicos, conforme disposto no item 6 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2019, dá-se o prazo de 5 (cinco) dias, após a conferência dos documentos para que os candidatos tomem as providências da emissão do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), findo o prazo e não apresentado o ASO na Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, o candidato será desclassificado do certame.

4. A falta de documentação implicará na desclassificação do candidato.

5. Comunicamos que todos os documentos entregues, quando da convocação do candidato, serão retidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, mesmo que haja desclassificação do candidato.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2019.

CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração